



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

MOÇÃO Nº 011/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 459 SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013


PRESIDENTE 
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

“Moção de Apoio à abertura de uma
Rua que faça a ligação entre o Bairro
Centro e o Bairro Bosques.”

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam ao Plenário
Dilon Sebastião Vieira, de acordo com o artigo 153 do Regimento Interno, para
que seja encaminhada ao Ilustre Prefeito Municipal, após aprovação em
plenário, a presente:

MOÇÃO DE APOIO

Esta proposição tem o objetivo de apoiar a abertura de Rua
que faça a ligação entre o Bairro Centro e o Bairro Bosques.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa, primeiramente, apoiar uma forma
que facilite o trânsito local. Deste modo, é relevante ressaltar que tal
providência é de extrema importância para o crescimento do Município, além
de intervir diretamente no direito de ir e vir do cidadão, visto que a rua a ser
aberta trata-se de uma segunda opção para deslocar-se até o centro da
cidade.

Salienta-se que caso ocorra um acidente nas proximidades do
Instituto de Educação Manoel de Almeida Ramos, como por exemplo, a queda
de um poste de iluminação como ocorreu em 2012, à população fica
impossibilitada de se deslocar até o bairro centro, bem como, os moradores





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

deste bairro teriam de se deslocar mais de 15 km para poder chegar aos outros bairros do Município, através da Estrada Bom Retiro.

Outrossim, a aludida moção encontra amparo legal no Art. 150 do Plano Diretor do Município, conforme constata-se abaixo:

Art. 150. No atendimento às diretrizes do programa o Poder Público promoverá:

II - implantação de infraestrutura que proporcione o desenvolvimento descentralizado direcionado para as áreas com deficiência de atividades econômicas;

Diante do exposto, é que espero que esta proposição, em forma de **Moção de Apoio**, seja aprovada pelos Nobres colegas Vereadores, e certo, ainda, que após os tramites legais seja encaminhada autoridades competentes.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2013.

Carlos Luís Leão Filho
Vereador PTB

Alessandro Lopes
Vereador PDT

Tiarles Adão da Silva
Vereador PP